



MARINHA DO BRASIL

LF/DS/06.1/T

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 64/DPC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.

Celebra acordo de delegação de competência firmado entre a AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA e a Sociedade Classificadora BUREAU COLOMBO BRASIL.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Celebrar acordo, em consonância com o estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para “Reconhecimento de Sociedades Classificadoras para atuarem em Nome do Governo Brasileiro” – NORMAM-06/DPC, aprovadas pela Portaria nº 104, de 16 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de março de 2004, entre a AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA, neste ato representada pelo Vice-Almirante MARCOS MARTINS TORRES, Diretor de Portos e Costas, e a Sociedade Classificadora BUREAU COLOMBO BRASIL, neste ato representada pelo Engº Marcius Affonso Aranha de Castro, Diretor Técnico, com o propósito de delegar competência para essa CLASSIFICADORA atuar em nome da Autoridade Marítima Brasileira.

Art. 2º O acordo composto de sete páginas e denominado “**ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA FIRMADO ENTRE A AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA E O BUREAU COLOMBO BRASIL**” acompanha esta Portaria, com vigência a partir de 01 de setembro de 2005, e tem validade até 31 de agosto de 2007, podendo ser encerrado por interesse de qualquer uma das partes, doze meses após notificação por escrito da parte interessada no cancelamento, de acordo com os termos estabelecidos entre as partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data

Art. 4º Art. 4º Revogam-se as Portarias nº 44, de 10 de maio de 2005 e nº 47, de 19 de maio de 2005.

MARCOS MARTINS TORRES

Vice-Almirante

Diretor

ORÍLIA DE OLIVEIRA SILVA

Capitão-de-Corveta (S)

Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Listas: 4 (exceto: DSAM, IPqM e DOCM), 5, 11 (exceto: CPO e CIM), 80, 003, 005, BACS, BFLa, BNA, BNN, BNRJ, BNVC, CAAML, CIABA, CIAGA, CIAMA, ComConTraM, ComOpNav, EMA, ENRG, ENRN, SEC-IMO, SDM (Arq MB), TM, Internas: (9).

Extra-Marinha: ABS - ANTAQ - ANVISA - BC - BNDES - BV - CNNT - DPF(NEPOM) - DNV - GL - IRB - LR - MMA - MRE (Deptº Consular e Jurídico) - MTE - MT - NK - PETROBRAS - RBNA - RINA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - SOBENA - SYNDARMA - TRANSPETRO.